

# Projeto que restringe uso de máscara é apreciado em comissão

□ *Proposta estabelece multas para quem usar o material com intenção delituosa em mobilizações públicas*

A Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa (ALMG) aprovou ontem parecer de 1º turno favorável ao Projeto de Lei (PL) 4.474/13. De autoria do deputado Sargento Rodrigues (PDT), a proposta restringe o uso de máscara, toucas-ninja, venda, ou qualquer cobertura que oculte a face e impeça a identificação de cidadão em eventos e manifestações públicas.

**Autor pede a votação em Plenário em tempo de ser sancionado antes da Copa**

O relator, deputado Leonardo Moreira (PSDB), opinou pela aprovação da matéria com a emenda nº 1, que apresentou. A alteração proposta acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do texto original, especificando que “a restrição a que se refere o ‘caput’ se aplica somente no caso de fundado receio de uso da

camuflagem objetivando a prática de depredações ou outros tipos de crime, a juízo da autoridade competente”.

Pelo projeto, o cidadão flagrado com máscara será obrigado a se identificar sempre que solicitado por policial em serviço ou por servidor público no exercício do poder de polícia, sob pena de ser sujeito a sanções. Estas compreendem multas entre 500 a 10 mil Unidades Fiscais de Referência (Ufirs), que correspondem a médias entre R\$ 1.300 e R\$ 23 mil respectivamente.

De acordo com o autor, o objetivo da norma é oferecer um instrumento aos órgãos de segurança pública para que eles possam melhor enfrentar manifestações de rua nas quais existam pessoas mascaradas com a deliberada intenção de se valer do anonimato para atos de violência e depredações.

“Não podemos permitir que uma manifestação pública ordeira seja tumultuada e prejudicada por indivíduos que não mostram a face e utilizam essa cobertura exatamente para a prática de delitos, desrespeitando diversos direitos e deveres constitucionais. Peço um esforço desta comissão no sentido de solicitarmos à presidência da ALMG que

paute o projeto em plenário, para que a norma seja aprovada e enviada à sanção do governador antes do início dos jogos da Copa”, destacou Sargento Rodrigues.

**ESPECIAIS** - Na mesma reunião, a comissão aprovou parecer favorável ao PL 4.585/13, do deputado Cabo Júlio (PMDB), que tramita em turno único. A proposição institui a

“Semana do Profissional de Segurança Pública com Necessidades Especiais”, a ser comemorada na semana em que recair o dia 21 de abril.

Foram aprovados, ainda, dois requerimentos do deputado Cabo Júlio, solicitando audiências públicas em Sarzedo (Região Central) e em Andradas (Sul), para debater o aumento da violência e as condições da segurança nessas localidades.

Também foram aprovadas duas visitas ao secretário de Defesa Social, Rômulo Ferraz. Uma delas em conjunto com a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso do Crack e Outras Drogas, responsável pelo requerimento. A outra, requerida pelos deputados João Leite, Cabo Júlio e Sargento Rodrigues, para debater formas de aperfeiçoar o plantão virtual da Polícia Civil.

GUILHERME BERGAMINI



Comissão de Segurança Pública opinou favoravelmente ao PL que busca impedir anonimato em ações de rua

## Aprovadas cinco indicações para cargos no Estado

O Plenário da Assembleia aprovou ontem, em turno único e votação simbólica, a Indicação nº 70, do nome de Fábio Caldeira Castro Silva para o cargo de ouvidor-geral do Estado. Outras quatro indicações também foram aprovadas, também em turno único e votação simbólica, todas de autoria do governador do Estado.

Fábio Caldeira Castro Silva foi diretor de Planejamento da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em 2009, presidente do Instituto

Cultural Sérgio Magnani, entre 2010 e 2011, e vereador em Belo Horizonte, em 2012.

A Indicação nº 71 é do nome de Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior para o cargo de diretor-geral da autarquia Instituto Estadual de Florestas (IEF). Teixeira Júnior foi superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Consta de seu currículo também a atuação como membro conselheiro em câmaras de órgãos colegia-

dos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente.

A Indicação nº 72 é do nome de Mônica Maria Teixeira Coelho para ocupar o cargo de ouvidora-geral adjunta do Estado. Ela foi chefe de gabinete da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, desde setembro de 2011, procuradora-chefe da Procuradoria Jurídica da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em 2011, e assessora-chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, de 2003 a 2011.

A Indicação nº 78 é do nome de José Murilo Resende para o cargo de presidente da Fundação de Educação para o Trabalho do Estado de Minas Gerais (Utramig). Resende é psicólogo clínico, graduado pelo Centro Universitário Newton Paiva e pós-graduado em Docência em Ensino Superior - Teoria e Prática pela mesma instituição. Já trabalhou na Prefeitura de Betim como psicólogo, no Centro Universitário Newton Paiva como professor e possui uma clínica particular de psicologia.

A Indicação nº 79 é do nome de Fernando Antônio Costa Iannotti ao cargo de diretor-geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (Deop-MG). Ele é engenheiro civil, com especialização em Engenharia de Transportes na França e pós-graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Foi subsecretário de Estado de Turismo, vice-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-MG) e secretário-adjunto de Estado de Transportes e Obras Públicas.

PÁGINA PREPARADA PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**GOVERNO DE MINAS**

**PODERES DO ESTADO**  
Executivo  
GOVERNADOR ALBERTO PINTO COELHO  
Legislativo  
DEPUTADO DINIS PINHEIRO  
Judiciário  
DESEMBARGADOR JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES

**Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais**  
MARIA COELI SIMÕES PIRES  
**Diretor-Geral da Imprensa Oficial**  
EUGÊNIO FERRAZ

**MINAS GERAIS**  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO  
**Editor-Geral**  
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA  
IMPRENSA OFICIAL  
Av. Augusto de Lima, 270  
Correspondências: Rua Espírito Santo, 1040  
CEP 30160031 -Belo Horizonte